



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PARECER Nº 06

PROJETO DE LEI Nº 24/19 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 158.684,43 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL. SEISCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201405871 FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REFERENTE AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR CLASSIFICADO COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à Educação, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.


FABIANO GUIMARAES
Presidente

IGOR OLIVEIRA
Vice-Presidente


DR. LUCIANO MEGA


JOÃO BATISTA


ANDRÉ TRINDADE